

010ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 13JUN2022

Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): (19h12min) Estão abertos os trabalhos da presente audiência pública. Passo a palavra à Diretoria Legislativa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A nossa audiência pública se destina a debater o PLCL nº 020/21 (Lê.):

“EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 024.00131/2021-14 AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 020/2021, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 462, DE 18 DE JANEIRO DE 2001 – E ALTERAÇÕES POSTERIORES – QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTOS OU CONGÊNERES COM ÁREA COMPUTADA SUPERIOR A 2.500M² (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 13 de junho de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/136584>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 30 de maio de 2022. VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.”

Os trabalhos se desenvolverão da seguinte maneira: inicialmente, nós vamos conceder a palavra ao Ver. Claudio Janta, que é o requerente da presente audiência pública. A partir deste momento, já estamos recebendo inscrições dos integrantes da comunidade que desejarem fazer uso da palavra, até o número de dez, e também dos vereadores e vereadoras. Os vereadores irão falando intercaladamente com os integrantes da comunidade que fizerem a inscrição.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

Sr. Presidente, o senhor pode passar a palavra para o Ver. Claudio Janta, requerente da audiência. Já estão inscritos o Ver. Pedro Ruas e a Ver.^a Mari Pimentel.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Boa noite, Sr. Presidente Idenir Cecchim; boa noite, Luiz Afonso; Ver.^a Mari Pimentel, Ver.^a Cláudia Araújo, Ver. Pedro Ruas, Ver. Oliboni e qualquer outro membro desta Casa que eu não vejo aqui, mas que esteja presente. Nós pedimos esta audiência pública, esse projeto entrou na legislatura passada, na Câmara de Vereadores, de autoria do Valter Nagelstein, e esse projeto teve todos os trâmites, teve audiência pública, passou pelas comissões, foi para plenário, e este projeto foi rejeitado. Foi rejeitado porque hoje essa lei não se aplica na saída da cidade, se o investidor quiser investir na saída da Av. Assis Brasil, quiser investir na Agronomia, quiser investir na *freeway*, na Restinga, não se aplica nesses extremos de ruas e acessos da cidade, se aplica para as regiões com densidade na nossa cidade. Nós temos o exemplo da região da Sertório, onde hoje, tirando os três grandes empreendimentos atacadistas que têm ali, tirando duas lojas de materiais de construção, nós não temos mais nenhum outro comércio. Quando abrem esses grandes empreendimentos – há estudos comprovados feitos pela cidade de Porto Alegre, feitos pelas entidades –, à sua volta, todo pequeno comércio, aquele comércio em que muitas vezes trabalha a família, que emprega duas, três pessoas, uma ferragem, um *pet shop*, um bazar, um mercadinho, e por aí afora, tende a fechar. Isso já aconteceu em algumas regiões da cidade quando abriram os hipermercados e isso nos levou a aprovar esta lei na Câmara de Vereadores, o que aconteceu em algumas regiões de Porto Alegre. Hoje a nossa cidade tem um setor de supermercado forte e esse setor forte se dá nos pequenos supermercados que empregam uma quantidade muito grande de pessoas. Nós temos uma rede de supermercado de varejo de lojas grandes já construída na cidade de Porto Alegre e nós não vimos a necessidade de ampliar esse espaço para que possa vir e se instalar grandes empreendimentos na cidade de Porto Alegre, já que a nossa rede local, que pega grandes redes de supermercados locais já estão com os seus pontos estabelecidos e já decretados. E iriam competir de igual para igual com essas grandes redes que possam ter interesse em vir para Porto Alegre, porque a gente não vê um horizonte atrás deste projeto

pág. 2

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

de mudar esta lei que tem um limite de tamanho para um hipermercado. Então, nós vimos a geração de emprego, nós vimos a oportunidade de as pessoas terem o seu negócio, da oportunidade de as pessoas poderem sustentar a sua família, gerar empregos. O pequeno comércio é responsável por mais de 70% dos empregos gerados neste País. No setor de supermercado, a taxa de empregos dos pequenos também é elevadíssima, hoje ela representa um pouco mais até do que isso, pode-se te dizer. Se tu pegares grandes redes de supermercado, não quero citar nomes aqui, perto desse tamanho que estamos dizendo, não emprega 200 pessoas, disso nós temos exemplo, é só entrar no mercado e tu vais ver. E a rede pequena, com suas lojas, com seus fornecedores, que negocia direto com os fornecedores, gera muito impacto financeiro. Então, nós temos dificuldade de esse projeto vir a ser votado e aprovado na Câmara, porque vai gerar um fechamento de centenas, milhares de empresas, ficando centenas e milhares de pessoas desempregadas. Então, achamos necessária essa audiência pública, para que a sociedade participe, as pessoas envolvidas participem e deem sua opinião para que, depois, a gente possa entrar em plenário para fazer a discussão sobre esse projeto. Seria, isso, Sr. Presidente e Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Claudio Janta. Uma informação que faltou ser dada no início é que as inscrições da comunidade devem ser feitas pelo *chat* desta audiência pública.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Agradeço pela oportunidade, cumprimento o Presidente Cecchim, nosso diretor Luiz Afonso, e, particularmente o Ver. Claudio Janta, que pediu esta audiência pública, demais vereadores e vereadoras que estão aqui, Ver.^a Mari Pimentel, Cláudia Araújo, Oliboni; particularmente os representantes e as representantes da comunidade interessada. Já falei no João, na Flávia, no Sindigêneros. Eu tinha a condição de ex-vereador, e não participei, portanto, da votação inicial da primeira versão desse projeto, eu era deputado estadual nesse tempo, e, agora, vejo novamente ele voltar. Eu acho esse projeto muito nefasto para Porto Alegre. E acho importante, amigos e amigas, que ele seja votado logo, e na minha opinião, derrotado

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

logo, porque a permanência desse projeto é sempre uma espada na cabeça. Como disse o Janta, milhares de comerciantes de todas as áreas, desde a área do minimercado, que é mais comum, até a área da pequena ferragem de varejo, enfim, aqueles armazéns comuns nos bairros, tudo isso fica muito prejudicado e ameaçado pela existência desse projeto. Não é à toa que ele é apelidado de projeto dos franceses, porque é uma linha que interessa muito a essas megaredes internacionais, como é caso – e digo aqui respeitosamente – do Carrefour e de outras tantas da mesma linha. A gente já observou no Brasil, em outras cidades, digamos, essa mesma tentativa, e isso está em andamento, parece que até é um projeto mundial, mas aqui em Porto Alegre isso não vai se criar, por quê? Porque as vereadoras, os vereadores, e não estou dizendo nada contra os autores porque eles têm todo o direito de ter a sua posição, mas na sua maior parte, a Câmara de Vereadores tem compromissos populares aí muito sérios. Vejam, por exemplo, que, durante a pandemia, esses minimercados, Presidente Cecchim, só para dar um exemplo, lá onde a Dona Maria tem o seu caderninho para pagar no final do mês, o Seu João pode deixar para mais tarde o pagamento que seria de agora, foram responsáveis pela entrega, pela distribuição de milhares de cestas básicas gratuitas. Eu não acompanhei isso no Estado inteiro, mas acompanhei na periferia de Porto Alegre e algumas cidades da Grande Porto Alegre onde esses pequenos estabelecimentos literalmente, em vários casos, salvaram a vida das pessoas, ou pelo menos a qualidade de vida de muitas famílias. Então, eu acho muito perigoso mesmo, muito cruel, se me permite a palavra, que exista a possibilidade de nós termos, de repente, megaempreendimentos, superiores aos limites que a Lei nº 462 estabelece, e nessa superioridade, que é abissal, gigantesca, essa superioridade, essas grandes redes, nós sabemos com os mesmos produtos, elas conseguem fazer um preço impossível de competir, e elas conseguem fazer isso por muito tempo. Ou seja, quando elas retornarem aos seus preços normais, não haverá mais nada, vai ser uma terra destruída, vai ser um deserto. E é justamente por aqueles dados – no Rio Grande do Sul, não é só em Porto Alegre: esses estabelecimentos são responsáveis por 72 a 78% dos empregos gerados na área do comércio varejista. Então vejam só do que estamos falando. E isso, Presidente Cecchim, que nós estamos num momento em que o Brasil inteiro passa por uma grave crise de emprego, gravíssima, e por uma grave crise semelhante, e, tão grave quanto, de geração de renda. E aqui concluo, meu caro diretor legislativo, agradecendo a palavra, essas situações nós temos que evitar na capital

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

do Estado. É nossa obrigação evitar isso. Por isso eu reitero o que disse bem no início dessa exposição: paralelamente à audiência pública que é importante, é fundamental em qualquer projeto, e particularmente nesse, nós devemos ter em breve os mecanismos necessários da Câmara Municipal para a votação e derrota deste projeto. Porque eu digo, a permanência dele, na Ordem do Dia, a permanência da possibilidade da votação e, portanto, da aprovação, é algo como a espada de Dâmocles, é um risco acentuadíssimo para tantas e tantas comunidades que estão vinculadas diretamente aos pequenos estabelecimentos, micro, pequenos e médios estabelecimentos. E é nossa obrigação, me parece, colocar em votação e derrotar esse projeto para que ele não volte mais à Câmara Municipal na medida em que ele é, antes da pandemia, muito ruim, a partir da pandemia então, completamente nefasto para a economia da nossa capital. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. Pedro Ruas. Eu não vou me manifestar muito aqui porque eu já fiz um pronunciamento no ano passado ainda, sabendo que a grande rede dos supermercados, dos pequenos supermercados de Porto Alegre sofreria uma verdadeira devastação. Então eu posso dar a minha opinião na audiência pública e também não sei se o Presidente vota, mas acho que sim, vou declarar o meu voto: eu sou contra esse projeto, mas respeitando, como disse o Pedro Ruas, as posições contrárias.

diretor legislativo, eu peço que o senhor coordene a palavra para os demais debatedores, vejo que o Ver. Oliboni e a Cláudia Araújo estão inscritos, e depois as pessoas da comunidade. Por favor, Luiz Afonso, coordene um pouco porque eu vou me deslocar e provavelmente o meu sinal vai ficar muito ruim. Em seguida que melhorar o sinal, eu volto. Obrigado, diretor legislativo, por favor, faça a continuação da audiência.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito. Presidente. A Ver.ª Mari Pimentel está com a palavra.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa noite, Presidente, colegas vereadores, diretor e público que nos acompanha, eu gostaria de contextualizar um pouquinho mais ao público que nos acompanha ainda mais por ser uma das componentes do projeto de lei. Primeiro contextualizar que a nossa capital é uma das capitais que trabalha com o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

maior valor da cesta básica. Então a gente está vivendo aqui um compromisso popular, que alguns vereadores estão dizendo, na questão do ponto de vista do minimercado, mas não no ponto de vista da fome que Porto Alegre passa. Hoje a nossa cesta básica, estando num valor tão alto, acaba gerando um risco alimentar para grande parte da nossa população.

O segundo item no qual eu gostaria de contextualizá-los é que hoje a grande empresa supermercadista de Porto Alegre fatura mais do que o segundo, o terceiro e o quarto concorrentes somados, juntos; ou seja, nós criamos uma reserva de mercado para um grande *player* de Porto Alegre. A gente diz que ele equivale aos outros cinco no seu somatório de faturamento. E por que eu digo isso ao público que nos assiste? Porque essa lei criou uma reserva de mercado... Hoje, por exemplo, lá na Praça da Encol – a famosa Praça da Encol –, onde nós teremos um novo empreendimento do Zaffari, que antes era um empreendimento do Febernatti, depois do Nacional e agora será um empreendimento do Zaffari, e esse ponto da nossa cidade não compreende essa lei, então esse supermercado estará ultrapassando essa área, e ele está numa área central da nossa cidade. Ou seja, nós estamos criando, para o principal *player* da nossa cidade, uma reserva de mercado, para colocar um superestabelecimento, competindo com os demais mercados da região de Petrópolis, Bela Vista, Moinhos de Vento, e sabendo que ele não está sendo compreendido pela lei que restringe aos 2.500 m² de área de supermercado. E cada vez mais a gente tem supermercados que gostariam de estar entrando na cidade e que não podem entrar, e eu o fato de que os supermercados antigos, que já têm as áreas adquiridas anteriormente conseguem criar a sua reserva de mercado. Isso não favorece a competição e isso não está também reservando local para aqueles pequenos mercados, porque a gente está vendo também a criação de outros mercados muito grandes ali na Av. Carlos Gomes, muito grande; outro aqui na Rua Cel. Bordini, muito grande; e tudo isso, os supermercados grandes que vão competir também com os pequenos, e não é por isso que o pequeno irá morrer, porque cada vez mais nós temos o minimercado, vendo que o diferencial dele não é preço; o diferencial dele é serviço, são produtos diferenciados, qualidade e fidelidade. Eu digo isso, porque eu frequento muito os minimercados e nós vemos como eles estão se readaptando à realidade da situação.

Então aqui me parece muito mais vereadores falando de manter a cesta básica no maior custo do Brasil em Porto Alegre, de manter uma reserva de mercado para um *player* que,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

junto, equivale aos cinco principais *players* de somatório de faturamento, e me parece que não é sobre proteger o minimercado, porque proteger o minimercado é entender que ele vai competir de acordo com as suas características: que é qualidade, que é a questão do diferencial do produto e de serviço. Não será em cima do preço. E eu digo principalmente, porque daí a gente quer criar projetos aqui, como o que está tramitando na Câmara de Vereadores, de trazer moradias populares para o Centro, moradias populares para o 4º Distrito, e que tipo de supermercado esse morador popular do Centro terá acesso, uma vez que a gente impede que os supermercados grandes, com preços competitivos, entejam lá para ele conseguir adquirir os seus alimentos. Parece que a gente criando reserva de mercado e dizendo onde pode ter um supermercado e onde não pode ter outro, e quem pode acessar um produto de valor mais baixo e quem não pode acessar, porque a gente sabe que tem a questão do transporte, a gente acaba criando uma situação em que a pessoa de maior vulnerabilidade na sociedade sai perdendo pelo preço e pela facilidade de conseguir adquirir um produto de preço baixo na nossa cidade, continuando a ser a capital de maior custo da cesta básica.

Eu termino por aqui, gostaria de deixar à disposição para quem quiser conversar conosco, os proponentes do projeto de lei, sempre foi um projeto com o objetivo de desburocratizar a cidade e trazer uma cidade pró-empendedorismo, pró-desenvolvimento, e nunca foi com o objetivo – como aqui alguns dizem – de terminar o compromisso popular. Nós entendemos o que o minimercado tem de pontos diferenciais, reforçamos isso e temos certeza desse diferencial, mas a gente sempre tem que pensar no cidadão de Porto Alegre, que é 1,5 milhão de habitantes que dependem também de produtos baratos para garantir a sua segurança alimentar.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo) Obrigado, Ver. Mari Pimentel. A próxima inscrita é a Ver. Cláudia Araújo.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa noite a todos, meus colegas vereadores e vereadoras, meu líder, Ver. Claudio Janta, proponente desta audiência pública, o Ver. Cecchim está se deslocando; na verdade, eu tenho alguns pontos que eu acho importantes de a gente trazer para esta discussão. Nós temos dois pontos de vista, temos os grandes empreendimentos, hoje, na cidade, crescendo bastante, temos aí várias obras

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

de mercados grandes sendo construídos, em fase já de construção, que são parceiros do Município, que são estabelecimentos que entregam muito para o Município, gerando emprego, trazendo receita para o Município, trabalhando contrapartidas importantes e necessárias para o Município. A gente sabe que nós temos aí um prefeito que utiliza muito desses grandes empresários para que ajudem a cidade. Acho que a gente precisa, sim, levar em conta essa questão, mas aí entra também o outro lado da história, que são os menores, os pequenos empresários, aqueles cujas famílias, muitas vezes, trabalha nesses comércios, dependem daquilo também, e que a gente não pode desassistir. Quando veio esse projeto, eu disse que era contra o projeto; conversei com o pessoal do Sindigêneros, que me procuraram, conversei com várias pessoas também, mas eu acho que a gente tem condições de fazer uma construção dentro desse projeto. Acho que a gente pode trabalhar, através de emendas, por meio do próprio Plano Diretor, oportunizando algumas questões dentro de algumas regiões, porque nós estamos discutindo, sim, o Plano Diretor, acho que dá para fazer essa construção de, quem sabe, não em áreas centrais, não em áreas que a gente tem pequenos comércios, para que a gente não acabe com esses comércios, para que a gente possa manter essas famílias trabalhando, mas não abrindo mão desses grandes empreendimentos. Quem sabe um cinturão, quem sabe um entorno da cidade, onde ela está crescendo também; quem sabe a gente emendar, dentro desse projeto, que as áreas existentes já compradas, já negociadas, já em andamento se mantenham; quem sabe a gente faz, dentro do próprio Plano Diretor, que algumas áreas sejam viáveis e outras não sejam. Não sei, pessoal, mas eu acho que a gente pode construir, pode ser até através de uma comissão voltada para esse tema, que a gente possa discutir algumas posições e achar uma solução. Acho que a gente não pode perder o empresário que gera emprego e receita para o nosso Município, que é importante, em função só dos pequenos; mas a gente também não pode perder os pequenos, a gente precisa fazer essa composição. E hoje a gente está numa fase, dentro de uma construção do Plano Diretor, dentro de uma construção até do próprio projeto, em que a gente pode mudar algumas coisas, a gente pode oportunizar os dois empreendimentos, só que temos que saber de que forma nós vamos fazer isso. Então, eu acho que sim, cada área tem a sua necessidade, e a gente tem condições de compor isso, e eu sou parceira para a gente compor. Do jeito que está, de poder fazer em qualquer local, a qualquer custo, eu vou votar “não”. Agora, se a gente puder fazer uma construção

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

diferenciada para oportunizar esses empresários, eu sou parceira, porque eu acho que a gente precisa, principalmente, gerar emprego, porque a pandemia trouxe muito desemprego, trouxe muita fome, trouxe muita necessidade para as pessoas, e esses empreendedores fazem toda a diferença na vida da nossa cidade. Então eu acho que a gente pode regravar isso, e não dizer “sim” ou “não”. É isso, muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Cláudia Araújo. Nós reiteramos que continuamos recebendo inscrições da comunidade através do *chat*. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre diretor administrativo Luiz Afonso, poderia me dizer quem são os autores do projeto? Eu gostaria de ouvir o contraditório, mas não consegui, a não ser a Mari Pimentel. Quem são os autores do projeto?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Os demais autores são os vereadores Fernanda Barth, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli e Ramiro Rosário, além da Mari Pimentel.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Pois então me dirijo aos colegas vereadores, saúdo a todos que estão nos acompanhando nesta audiência pública. Realmente, o que falaram há pouco, alguns vereadores que me antecederam, lembraram muito bem na própria exposição do Ver. Janta, quando ele coloca que esse projeto já foi derrotado em anos anteriores. E, me perdoe, Ver.^a Mari Pimentel, mas é desnecessário um projeto dessa natureza, na medida em que hoje, queiram ou não, os *shopping centers*, os grandes empreendedores estão engolindo, eu diria, o pequeno empreendedor, aquele que tem a cultura do comércio familiar, aquele que, enfim, não está no trajeto das ruas principais da cidade, como a Av. Bento Gonçalves, Ipiranga... Na Av. Ipiranga, se tu pegares, por exemplo, lá da Av. João Pessoa até a Av. Antônio de Carvalho, têm dois, tem o Bourbon e tem o Zaffari. Os demais são todos minimercados, pequenos. Então para que haver modificação na lei, se hoje dá para conviver com essa diversidade? E me parece que esse projeto tem "endereço". Eu também sou do time, vamos dizer assim, daqueles vereadores que votarão contra esse projeto de lei, por não haver necessidade. Eu quero lembrar aqui,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública Virtual 13JUN2022
Pauta: Debater o PLCL nº 020/21

como alguns colegas já falaram sobre isso, em 1980 quando veio o Carrefour, aqui na região Leste, logo depois da PUC, foi a maior quebradeira que teve na região, dos minimercados; a grande maioria eram minimercados de comércio familiar que por sua vez empregavam ali 8, 10, 12, 30, eu conheço um de 42 empregados. Com a vinda do Carrefour, adotaram, por um tempo, uma política de preços reduzidos e depois, nunca mais; e adotaram porque, na época, as gôndolas não eram gerenciadas por eles, mas por alguns que eram fornecedores do produto e colocavam os seus funcionários. Quer dizer, geravam emprego? Não. Essa ideia de grande empreendimento, gerar mais emprego do que a cultura familiar, muito menos, vai levar a uma quebradeira danada. Realmente, isso é muito preocupante. A questão da cesta básica é outra lógica, não dá para dizer que quanto mais grandes empreendedores, melhor ou mais reduzido será o valor da cesta básica. Não. O produto vem com o seu preço carimbado lá do fornecedor, do produtor. Então, nesse sentido, eu acho desnecessário este projeto de lei, tenho a certeza de que a Câmara... Embora tenha aí autoria de vários vereadores, mas não tem a simpatia popular, pelo contrário. Ele é, eu diria, um desmonte, ele é um “PL Desemprego”. Porque tu podes ganhar 100 e perder 2 mil. Isso é lamentável que ainda alguns vereadores façam, tenham iniciativa dessa natureza sem discutir com o amplo segmento e não uma audiência pública que, no momento, temos aqui 25 pessoas. Lamentável! Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. Consulto se mais alguém deseja fazer uso da palavra. Não temos inscritos da comunidade.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Eu teria uma questão de ordem, diretor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pois não, Ver. Ruas.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Como a Lei nº 462 estabelece um desenho e um traçado que possibilita grandes empreendimentos e garante, ao mesmo tempo, o mercado para os pequenos, eu consulto o senhor, Diretor, se nós poderíamos ter um encaminhamento – o Ver. Janta já falou sobre isso também, tenho certeza que o Oliboni...

(Ininteligível.) ...a Ver.^a Cláudia, talvez, não consultei –, pedindo a votação imediata do projeto, ou seja, a priorização desse projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver. Pedro Ruas, eu posso responder. Na verdade, a alínea "d" do art. 228 do Regimento estabelece que compete ao colégio de líderes elaborar a priorização das proposições. Então, essa oportunidade de solicitar a priorização teria que ser, num primeiro momento, na reunião do colégio de líderes, na próxima quarta-feira, às 11h, ou, então, mediante requerimento aprovado no plenário durante a sessão. Era isso.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Muito obrigado, Diretor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Consultamos se alguém mais deseja fazer uso da palavra. (Pausa.) Em não havendo, por delegação do Sr. Presidente da Casa, que está em deslocamento, agradecemos a presença de todos e declaramos encerrada a presente audiência pública, desejando um bom final de noite de segunda-feira.

(Encerra-se a reunião às 19h42min.)